



**EDITAL Nº 004/2021-PPgITE**  
**PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS**

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (PPgITE) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), considerando os Artigos 47 e 48 do Estatuto da UFRN e o Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN, torna público o presente Edital para eleição da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais, para o período bienal de 23 de agosto de 2021 a 22 de agosto de 2023.

**I. DO CRONOGRAMA**

1.1. O Processo Eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital	26/07/2021
Inscrição das candidaturas	27/07 a 06/08/2021
Análise das inscrições e divulgação das candidaturas acatadas	09/08/2021
Vetos e impugnações	10/08/2021
Divulgação final das candidaturas acatadas	11/08/2021
Votação eletrônica	18/08/2021
Apuração dos votos e divulgação do resultado final	19/08/2021

**II. DA CANDIDATURA**

2.1. A candidatura deverá ser realizada por meio do e-mail do PPgITE ([ppgite@imd.ufrn.br](mailto:ppgite@imd.ufrn.br)), no período de **27 de julho a 06 de agosto de 2021**, usando o requerimento disponível no Anexo I deste Edital.

2.2. Somente podem se candidatar a este Processo Eleitoral os docentes do quadro permanente da UFRN que compõem o corpo docente permanente do PPgITE e que estão em regime de trabalho de 40h ou de dedicação exclusiva.



2.3. Cada candidatura se fará por meio de uma chapa composta de coordenador(a) e vice-coordenador(a).

2.4. A candidatura implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

2.5. Todas as informações prestadas pelos candidatos, ao se candidatarem no Processo Eleitoral, serão de sua inteira responsabilidade.

### III. DOS VETOS E IMPUGNAÇÕES

3.1. Vetos ou impugnações poderão ser apresentados, por escrito e com fundamentação legal, por meio do e-mail do PPgITE ([ppgite@imd.ufrn.br](mailto:ppgite@imd.ufrn.br)), no dia **10 de agosto de 2021**.

### IV. DA VOTAÇÃO

4.1. A votação será realizada eletronicamente, das 08h00 às 20h00 do dia **18 de agosto de 2021**, através do sistema SigEleição da UFRN (<https://sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/>).

4.2. Somente podem votar neste Processo Eleitoral os docentes do quadro permanente da UFRN que compõem o corpo docente do PPgITE e os discentes regularmente matriculados neste mesmo Programa.

4.3. Os pesos dos votos dos eleitores são definidos da seguinte forma:

- a) 70% para os docentes do PPgITE;
- b) 30% para os discentes do PPgITE.

### V. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1. A apuração dos votos será realizada eletronicamente pelo sistema SigEleição da UFRN.

5.2. O resultado da apuração dos votos será divulgado no portal do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (<http://posgraduacao.ufrn.br/ppgite>).

### VI. DO MANDATO

6.1. A chapa eleita coordenará o Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais no período de 23 de agosto de 2021 a 22 de agosto de 2023.



---

## VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Qualquer alteração nas datas constantes deste Edital será devidamente divulgada no portal do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (<http://posgraduacao.ufrn.br/ppgite>).

7.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, e pelo Conselho de Desenvolvimento Acadêmico do Instituto Metrópole Digital, em segunda instância.

Natal, 26 de julho de 2021.

Comissão Eleitoral do PPgITE

Charles Andryê Galvão Madeira  
Siape 2928747  
(Presidente)

Apuena Vieira Gomes  
Siape 3229319

Lucélio Dantas de Aquino  
Siape 2916579



---

## ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

### Eleição da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (PPgITE)

Solicitamos, através deste requerimento, a candidatura da chapa representada pelos docentes listados abaixo, aos cargos de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (PPgITE) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Declaramos, para esse fim, que os candidatos atendem a todos os requisitos necessários para o preenchimento dos cargos pleiteados, de acordo com o Edital 004/2021-PPgITE publicado em 26 de julho de 2021.

Docente Candidato(a) a Coordenador(a):

Nome: \_\_\_\_\_

Siape: \_\_\_\_\_

Docente Candidato(a) a Vice-coordenador(a):

Nome: \_\_\_\_\_

Siape: \_\_\_\_\_

Natal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Docente Candidato(a) à Coordenador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Docente Candidato(a) a Vice-coordenador(a)



*Emitido em 26/07/2021*

**EDITAL Nº 1267/2021 - PPgITE/IMD (11.00.05.02.03.08)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/07/2021 19:22 )*

APUENA VIEIRA GOMES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IMD (11.00.05)  
Matrícula: 3229319

*(Assinado digitalmente em 26/07/2021 19:06 )*

CHARLES ANDRYE GALVAO MADEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IMD (11.00.05)  
Matrícula: 2978747

*(Assinado digitalmente em 26/07/2021 20:12 )*

LUCELIO DANTAS DE AQUINO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IMD (11.00.05)  
Matrícula: 2916579

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:  
**1267**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/07/2021** e o código de verificação: **a1414ee9e0**